

DIVERSOS**ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2017**


Às Secretarias Municipais, Autarquias, Empresas Públicas e Fundações:
D E T E R M I N O

Que será obrigatório o uso de cartão de identificação – Crachás pelos empregados comissionados Diretores e Assessores vinculados a Administração Direta e Indireta do Município durante o expediente junto aos órgãos públicos municipais.

Os crachás serão distribuídos gradativamente pelo Setor Administrativo de cada Órgão da Administração Municipal, os quais, depois de efetivada sua entrega e constatada a inobservância do uso do mesmo deverão expedir, preliminarmente, advertência por escrito, com anotação em ficha funcional para fins da avaliação semestral. A reincidência implicará em agravamento da penalidade.

Gabinete do Prefeito, em 16 de março de 2017.
MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

FUNDESP
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

		FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES					
		Estado do PARANÁ					
		Exercício: 2017					
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2017							
DATA: 16/03/2017	PROTOCOLO: 520246 / 2017	PROCESSO: 1					
CONTRATANTE							
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES							
CONTRATADO(A)							
Fornecedor: COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS COMPAGAS							
CNPJ: 00.535.681/0001-92	Insc. Estadual: 1						
Endereço: RUA PASTEUR, 463							
Bairro: BATEL	Cidade: Curitiba -	CEP:					
Telefone:							
OBJETO							
Contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de gás natural canalizado para aquecimento da água da piscina municipal, localizada na Rua Balduino Taques, nº 440, Centro.							
JUSTIFICATIVA							
Com fulcro no inciso I, do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93.							
DESPESA							
Programática	Fonte	Descrição					
3500227812021124533390300000	1	MATERIAL DE CONSUMO					
ITEM(S)							
Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	100161	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	SVC	1,00	163.116,00	163.116,00
Total:							163.116,00
EMBASAMENTO LEGAL							
Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.							
MARCO ANTONIO MACEDO							

IPLAN

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE PONTA GROSSA

Edital de Entrada de Estudo de Impacto de Vizinhança e de Relatório de Impacto de Vizinhança - EIV/RIVI Nº 008/2017 – IPLAN

A Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, através do Instituto de Pesquisa de Planejamento Urbano de Ponta Grossa, em cumprimento à Lei Municipal nº 12.447/2016, torna público que a empresa **BFCX04 Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA**, portadora do **CNPJ 24.397.708/0001-96**, protocolou o Estudo de Impacto de Vizinhança e o Relatório de Impacto de Vizinhança, conforme consta no processo nº 690281/2017, do empreendimento denominado **Vitacce Condomínio Clube – Oficinas II**, localizado na **Avenida União Panamericana, s/n, Bairro Colônia Santa Luiza**, deste município.

A solicitação de Audiência Pública deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da publicidade do Relatório de Impacto de Vizinhança (RIVI) e do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), em acordo com o contido no Artº 8º da referida lei.

O EIV/RIV estará disponível no <http://iplan.pontagrossa.pr.gov.br/>.

Ponta Grossa, 16 de março de 2017.

Bianca Camargo Martins
Diretora de Projetos e Planejamento Urbano

Edital de Entrada de Estudo de Impacto de Vizinhança e de Relatório de Impacto de Vizinhança - EIV/RIVI Nº 09/2017 – IPLAN

A Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, através do Instituto de Pesquisa de Planejamento Urbano de Ponta Grossa, em cumprimento à Lei Municipal nº 12.447/2016, torna público que a empresa **Gomes Toledo & Toledo Ltda.**, portadora do **CNPJ 24.614.741/0001-20**, protocolou o Estudo de Impacto de Vizinhança e o Relatório de Impacto de Vizinhança, conforme consta no Processo nº 720463/2017, do empreendimento denominado **Condomínio Residencial Fechado GT & Toledo**, localizado na **Estrada Municipal Eduardo Bugardt, s/n - Contorno**, deste município.

A solicitação de Audiência Pública deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da publicidade do Relatório de Impacto de Vizinhança (RIVI) e do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), em acordo com o contido no Art.º, 8º da referida lei.

O EIV/RIV estará disponível no <http://iplan.pontagrossa.pr.gov.br/>.

Ponta Grossa, 16 de março de 2016.

Bianca Camargo Martins
Diretora de Projetos e Planejamento Urbano

CÂMARA MUNICIPAL
DIVERSOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2017

Fundamentado no artigo 24, inciso II da Lei de Licitações, **RATIFICO** a dispensa de procedimento licitatório com a empresa **BALAROTI – COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO S/A** para fornecimento de materiais necessários para promover a reforma e proporcionar a necessária acessibilidade do banheiro ao vereador Felipe Passos.

Valor: R\$1.974,75 (um mil, novecentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)

Dotação Orçamentária: 01.010.01.031.0001.2.460 - 3.3.90.30.24.00

Ponta Grossa, em 16 de março de 2017.

Vereador SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO/ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2017

Decorrido o Processo Licitatório – Modalidade Dispensa nº 03/2017, **HOMOLOGO** o resultado nos termos do processo e, em resumo, os seguintes termos:

OBJETO: fornecimento de materiais necessários para promover a reforma e proporcionar a necessária acessibilidade do banheiro ao vereador Felipe Passos.

EMPRESA: BALAROTI – COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO S/A, CNPJ Nº 77.044.618/0001-88

Ponta Grossa, em 16 de março de 2017

Vereador SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO/ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2017

Tendo em vista a realização do Processo Licitatório na Modalidade Dispensa nº 03/2017 – fornecimento de materiais necessários para promover a reforma e proporcionar a necessária acessibilidade do banheiro ao vereador Felipe Passos, **ADJUDICO** o objeto do Processo Licitatório na modalidade DISPENSA nº 03/2017 à:

EMPRESA: BALAROTI – COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO S/A, CNPJ Nº 77.044.618/0001-88

PRAZO: 30 (trinta) dias contados da publicação do extrato do Diário Oficial do Município

Ponta Grossa, em 16 de março de 2017.

Vereador SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

